

"Credencia Junta Especial de Saúde".

O Conselho Estadual de Trânsito – CETRAM/MS, usando das competências previstas no art. 14, V, b, e XI, da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e

Considerando a Resolução 425/12, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento de médico especialista em medicina de trânsito;

DELIBERA:

Art. 1º - Credenciar o Centro de Atendimento Pericial de Mato Grosso do Sul, com sede a Rua Jeribá n.325, salas 16 e 17 do Work Center, bairro Chácara Cachoeira em Campo Grande/MS, através de seu responsável técnico médico Dr. Claudio Wanderley Luz Saab – CRM- MS 2401, responsável pela formação da Junta Especial de Saúde.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETRAM/MS

ADILDE CÉSAR MOREIRA
Conselheiro

ALANDIR CABRAL DA ROCHA
Conselheiro

AYLTON BATISTA RIBEIRO
Conselheiro

CARLOS ALBERTO PEREIRA
Conselheiro

CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES
Conselheiro

CRISTHIAN DE JESUS LELIS
Conselheiro

INÊS DE CASTRO PAVON BARROS
Conselheira

FLÁVIO MILANEZ THOMÉ
Conselheiro

LUIZ ALEXANDRE GOMES DA SILVA
Conselheiro

LUIZ CARLOS DUARTE MAGALHÃES
Conselheiro

POLLYANA XIMENES RENOVARO
Conselheira

RENAN DA CUNHA SOARES JUNIOR
Conselheiro

ROBERSON CARLOS TEIXEIRA RONCATTI
Conselheiro

SANTO ROSSETTO
Conselheiro

Av. Eduardo Elias Zahran, nº 3179- Vila Antônio Vendas
CEP: 79003-000 Campo Grande/MS.
Tel.: (67) 3313.1915 - 3313.1914
Site: www.cetran.ms.gov.br
E-mail: cetran@cetran.ms.gov.br

